
**ATLAS DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO
PARANÁ, DE 2005 A 2019****ATLAS OF CONTEMPORARY SLAVERY WORK IN PARANÁ,
FROM 2005 TO 2019****ATLAS DEL TRABAJO ESCLAVO CONTEMPORÂNEO EN
PARANÁ, DE 2005 A 2019**

Adriano Makux de Paula¹
adriano_makux@hotmail.com

RESUMO

O presente texto tem a missão de apresentar aos leitores elementos fundamentais da escravidão contemporânea no Paraná. Por ser um atlas, não temos o objetivo de debater profundamente conceitos e teoria, mas sim, apresentar dados e informações da realidade que cerca a escravidão nesse estado. Esse tema é importante para destacar que todos os cantos do território brasileiro são alvos da continuação mais brutal de exploração humana por outros seres humanos. Para chegar aos resultados apresentados, usamos das conexões entre uma metodologia qualitativa e dados quantitativos, coletados em bancos de dados, como o Observatório Digital da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, Portal Radar do Trabalho e dados analisados por meio de um estudo documental sobre os relatórios de fiscalização dos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM's). Destacamos que alguns resultados mais importantes foi a identificação de que 1180 trabalhadores foram resgatados de relações que caracterizavam escravidão contemporânea no estado, sendo 339 em atividades urbanas e 841 em rurais (RADAR SIT, 2021). Os setores envolvidos são o corte e o beneficiamento de pinus e eucalipto, extração de erva-mate, colheita da cana-de-açúcar, construção civil, pecuária e outras atividades agrícolas. Também verificamos que os trabalhadores tem baixa escolaridade e são oriundos da periferia de pequenas, médias e grandes cidades, comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades rurais. Grande parte dos resgates foram em razão das condições degradantes do ambiente de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Agronegócio. Escravidão Contemporânea. Questão Agrária. Trabalho.

ABSTRACT

This text has the mission to introduce readers to fundamental elements of contemporary slavery in Paraná. As an atlas, our objective is not deeply debate concepts and theories, but to present data and information on the reality surround slavery work in this state. This theme is important to highlight that all corners of the brazilian territory are targets of the most brutal contituation of human exploitation by other human. To arrived in these results presented, we used the connections between qualitative methodology and quantitative data, collected in databases such as the Digital Observatory for the Eradication of slave labor and human trafficking, Portal Radar of Work and data analyzed through a documentary study on the inspection reports of the Special Mobile Inspection Groups (GEFM's). We highlight that some of the most important results were the

¹ Doutorando em Geografia na Universidade Federal do Paraná.

identification that 1180 workers were rescued from relationships that characterized contemporary slavery in the state, 339 in urban activities and 841 in rural (RADAR SIT, 2021). The sectors involved are the cutting and processing of pine of eucalyptus, mate herb extraction, sugar cane harvest, civil construction, cattle raising and other agricultural activities. We also identify that the Workers have a low level of education and come from the small, médium and larges outskirts of cities, traditional communities, indigenous peoples and rural communities. A large part of the rescues were due to the degrading conditions of the work environment.

KEYWORDS: Agribusiness. Contemporary Slavery. Agrarian Question. Labor.

RESUMEN

La misión de este texto es presentar a los lectores los elementos fundamentales de la esclavitud contemporánea en Paraná. Como atlas, nuestro objetivo no es debatir profundamente conceptos y teorías, sino presentar datos e información sobre la realidad que rodea a la esclavitud en este estado. Este tema es importante resaltar que todos los rincones del territorio brasileño son blanco de la más brutal continuación de la explotación humana por parte de otros seres humanos. Para llegar a los resultados presentados, utilizamos las conexiones entre una metodología cualitativa y datos cuantitativos, recolectados en bases de datos como el Observatorio Digital para la Erradicación del Trabajo Esclavo y la Trata de Personas, Portal Radar do Trabalho y datos analizados a través de un estudio documental sobre la inspección. informes de los Grupos Especiales de Inspección Móvil (GEFM's). Destacamos que algunos de los resultados más importantes fueron la identificación de que 1180 trabajadores fueron rescatados de las relaciones que caracterizaron la esclavitud contemporánea en el estado, 339 en actividades urbanas y 841 en las rurales (RADAR SIT, 2021). Los sectores involucrados son la corta y procesamiento de pino y eucalipto, extracción de yerba mate, cosecha de caña de azúcar, construcción civil, ganadería y otras actividades agrícolas. También encontramos que los trabajadores tienen un nivel educativo bajo y provienen de la periferia de ciudades pequeñas, medianas y grandes, comunidades tradicionales, pueblos indígenas y comunidades rurales. Gran parte de los rescates se debieron a las degradantes condiciones del entorno laboral.

PALABRAS CLAVE: Agronegócio. Esclavitud Contemporánea. Questión Agraria. Trabalho.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem o objetivo de apresentar aos leitores características da escravidão contemporânea no Paraná. Dessa forma, o presente texto não tem a pretensão de realizar grandes debates teóricos sobre os temas que envolvem a escravidão, mas dar-lhes um conjunto de informações que contribuirão na compreensão desse problema estrutural brasileiro, no estado do Paraná.

Negadas por muitos e desconhecida por outros, essa forma perversa de exploração capitalista continua a se perpetua no tempo e no espaço brasileiro, mesmo após mais de 25 anos da política de combate ao trabalho “análogo à escravidão” e mais de 130 anos do fim

legal da escravidão colonial. Essa negação é histórica e, como aponta Figueira (2004), só 1995, depois de muita pressão das organizações sociais e internacionais, que, desde 1975, publicizavam a continuação da escravidão em território nacional, é que o governo brasileiro criou instrumentos para combater essa prática, sendo os Grupos Especiais de Fiscalização Móveis² o principal deles.

Metodologicamente, usamos as técnicas da pesquisa qualitativa articulada com a quantitativa, que nos permitiram obter informações fundamentais para entender a problemática em questão. Dessa forma, os dados do Observatório Digital do Trabalho Escravo, do Radar do Trabalho da Secretaria de Inspeção do trabalho do Ministério da Economia e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foram fundamentais, além da análise documental dos relatórios de fiscalização dos Grupos Especiais de Fiscalização Móveis (GEFM). Posteriormente à coleta, as informações disponíveis foram sistematizadas em formatos de gráficos, quadros, figuras e mapas, que caracterizam esse texto em formato de atlas.

Como resultados parciais, verificamos que 1180 trabalhadores foram resgatados de relações que caracterizavam escravidão contemporânea no estado de 2005 a 2019, sendo 339 em atividades urbanas e 841 em rurais (RADAR SIT, 2021). Os setores envolvidos são corte e beneficiamento de pinus e eucalipto, extração de erva-mate, colheita da cana-de-açúcar, construção civil, pecuária e outras atividades agrícolas.

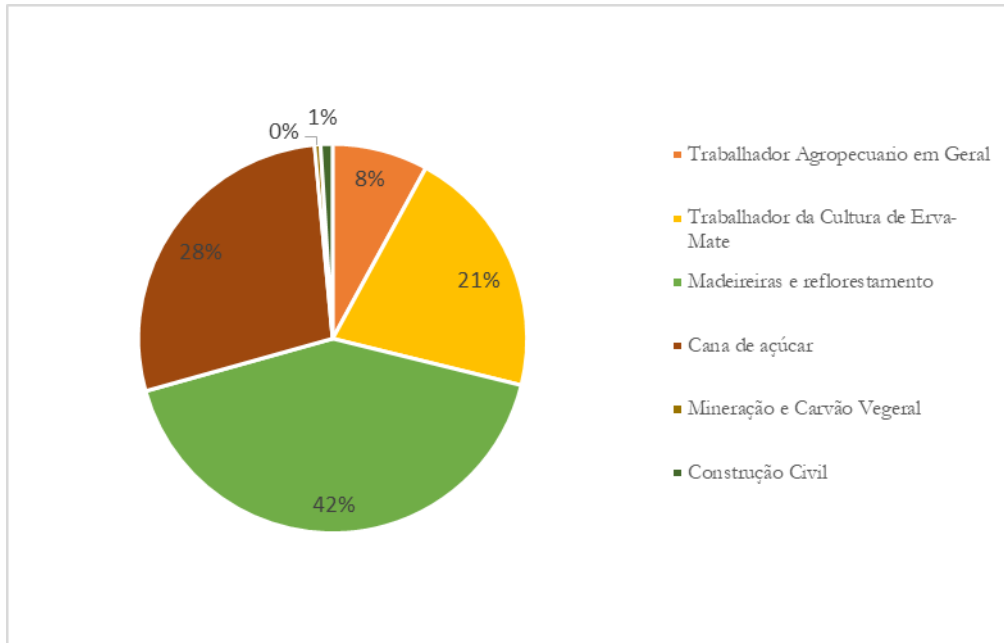
A COMPLEXIDADE DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO PARANÁ

Os trabalhadores resgatados no Paraná estavam em atividades que envolvem a cana-de-açúcar, construção civil, extração de erva-mate, desmatamento e reflorestamento, carvão vegetal, extração de rochas, cultivo de café, colheita de cebola, tomate e soja. No entanto, o Gráfico 1 revela que três setores da economia do agronegócio paranaense concentram 91% dos trabalhadores resgatados desde a primeira operação, no ano de 2005,

² O Grupo Especial Móvel de Fiscalização é formado por auditores fiscais do trabalho, membros do Ministério Público do Trabalho e agentes das forças de segurança federal que tem a incumbência de verificar denúncias referentes ao trabalho escravo contemporâneo, bem como elaborar operações de fiscalizações em todo território nacional.

em Adrianópolis-PR, a qual encontrou, em uma fazenda de reflorestamento de pinus, 75 trabalhadores submetidos à condição de escravidão contemporânea.

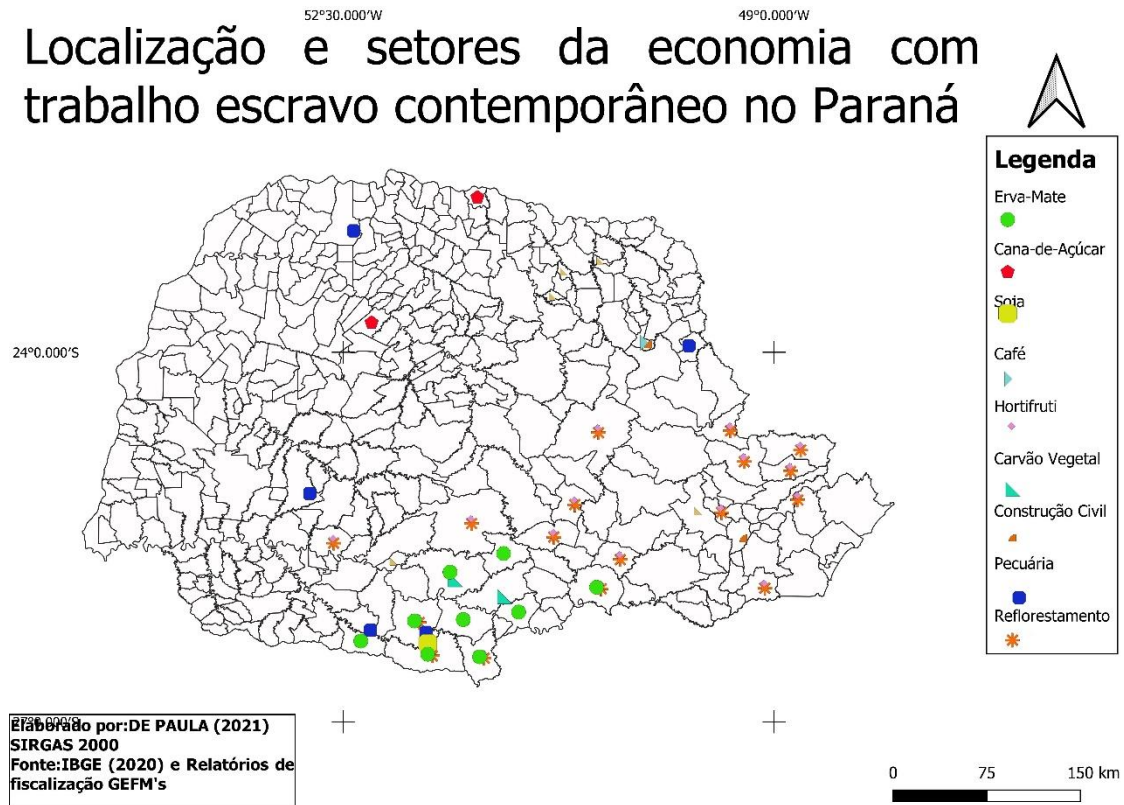
Gráfico 1 - Setores com mais trabalhadores resgatados no Paraná, de 2005 a 2018, por porcentagem.



Fonte: Relatórios De Fiscalização Sit (2018). **Org.:** Autores (2019).

O gráfico ajuda a ilustrar a seguinte situação: o reflorestamento de pinus e eucalipto, desmatamento e madeireiras são responsáveis por 42% dos números de trabalhadores resgatados, seguidos por cana-de-açúcar, com 28%, erva-mate, com 21%, e trabalhador agropecuário geral, com 8%. Esta última engloba resgatados na cultura do café (19 trabalhadores), hortifruti (48 trabalhadores), pecuária (35 trabalhadores) e construção civil (12 trabalhadores). No caso da mineração e do carvão vegetal, houve cinco operações, com nove trabalhadores resgatados, dos quais quatro trabalhavam na extração de rochas para calçamento. Observe o mapa 1 a seguir, que espacializa a localização dos resgates e os setores envolvidos.

Mapa 1 - Localização dos resgates de trabalhadores em situação de escravidão contemporânea no Paraná e setores da economia com trabalho escravo contemporâneo nesse estado.



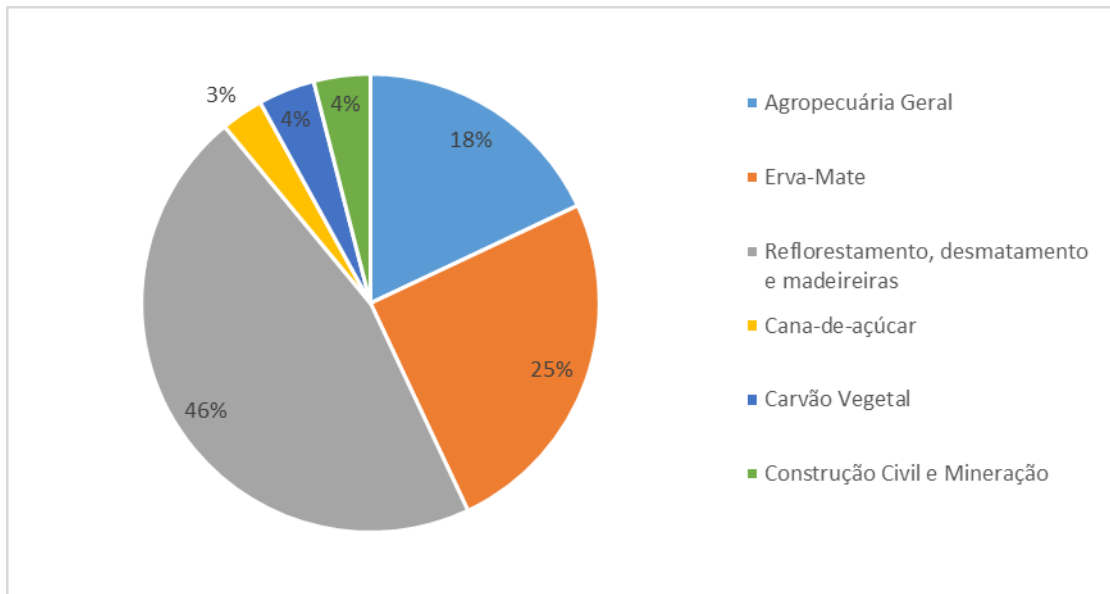
Fonte: Relatórios de Fiscalização GEFM's e IBGE (2020). Org: Autor (2021).

É importante ressaltar que esses números representam o universo de fiscalizações feitas pelos Grupos Especiais de Fiscalização Móvel (GEFM). No entanto, devido ao grande número de denúncias, nem todas são verificadas, de modo que o número real tende a ser maior. Em outros casos, devido à demora no retorno, a fiscalização é feita pela Polícia Militar, Polícia Federal, Sindicato de Trabalhadores e até mesmo assistente social do município onde ocorreu a situação, já tendo passado significativo tempo da denúncia, fato que corrobora com a tese de que os números poderiam ser maiores, se houvesse mais investimento do Estado em servidores e nos custos das operações.

Um dos casos, para usar como exemplo, ocorreu no Município de Ivaiporã-PR. A denúncia era de que um senhor estava sendo reduzido à condição de escravidão contemporânea há mais de 10 anos, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima. A assistente social do CRAS e o psicólogo do CRES do município, acompanhados de uma equipe da Polícia Militar, foram até a fazenda no dia 26/01/2017 e constataram a presença do senhor laborando no local, sem a presença do GEFM. Ele, natural da Bahia, negro, com sessenta e sete anos, analfabeto e sem contato com os seus familiares há muitos anos, estava trabalhando no local há mais de 10 anos, sem nunca receber salário pelas atividades que desenvolvia, tendo apenas alimentação e alojamento como pagamento, a saber, características comuns aos trabalhadores resgatados. Ainda, segundo o relatório, sua condição era “precária”. Embora não possuísse restrição para sair, a fazenda fica em local isolado e, sem possuir renda, não podia sair quando desejasse. Estava de posse de seus documentos, mas nunca teve a carteira assinada. O trabalhador chegou a procurar o seu patrão para resolver a questão, mas não obteve resultado. Agora, estava tentando acordo por meio do sindicato dos trabalhadores rurais do município (MPT, 2017)³. A submissão do trabalhador ao patrão é clara. No entanto, no relatório, faltaram elementos que geralmente estão presentes nas caracterizações realizadas pelo GEFM's, como verificação da moradia enquanto estrutura digna ou não, condições do ambiente de trabalho, uso de EPI's, condições para higiene, pagamento de salários e direitos trabalhistas, além de poderem determinar a retirada do trabalhador do local e o pagamento de seguro desemprego especial, ou seja, uma infinidade de atribuições que apenas os auditores fiscais possuem.

O Gráfico 2 permite verificar quantas operações de resgate de trabalhadores foram efetivas em cada setor. É importante fazer uma comparação entre os gráficos 1 e 2, pois ela possibilita ter algumas conclusões.

Gráfico 1 - Setores mais fiscalizados em operações de combate ao trabalho escravo



Fonte: Relatório de Fiscalização - SIT (2005 a 2018). **Org:** Autores (2020).

A primeira análise que os gráficos permitem é verificar que apesar da cana-de-açúcar representar 28% dos trabalhadores resgatados, em número de operações ela representa apenas 3%. Isso ocorre em razão de que em cada operação o número de trabalhadores encontrados em situação degradante ou endividados é elevado. Esses 3% representam 3 casos, um Porecatu/PR, onde 155 trabalhadores foram resgatados, em 2008, outro em Perobal/PR, com 125 pessoas em condições degradantes e de servidão por dívida, e o terceiro, com 92 resgatados nas mesmas condições e no mesmo município. Essas fiscalizações envolvem tanto imigrantes de regiões distantes, como a Nordeste, até moradores dos próprios municípios. Um dos casos envolve a Sabaralcool S. A., que chegou a possuir um quadro de mais de mil funcionários, ou seja, é uma grande empresa. Esse fato ajuda afastar, principalmente no caso do Paraná, a ideia de que a escravidão contemporânea está restrita a pequenas empresas ou apenas a fazendas. Nesse sentido, concordamos com Martins (1995), quando relata que a escravidão contemporânea também está integrada aos grandes circuitos da economia, ponto de vista também seguido por Sakamoto (2011).

Além da constatação que o gráfico 2 permite-nos fazer referente à cana-de-açúcar, é possível observar que quanto maior o número de operações, maior é número de resgate. Enquanto os setores de reflorestamento e madeireiro representam o maior número de

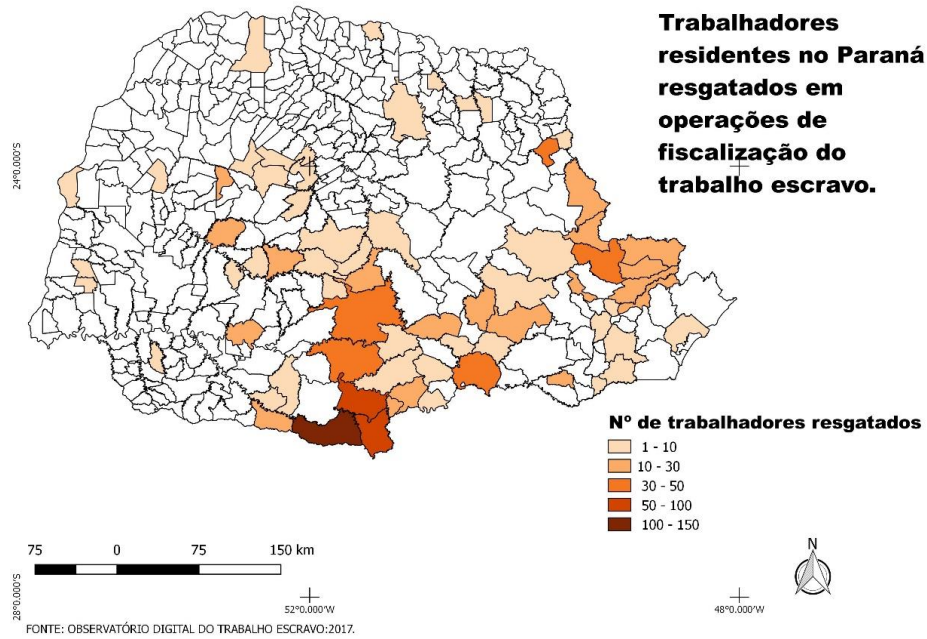
trabalhadores resgatados no Paraná, também são os mais fiscalizados, com 46% (33) das operações realizadas, que resgataram 42% (557) dos trabalhadores. Conhecido como deserto verde, as áreas de reflorestamento de pinus e eucalipto e de todo o complexo da madeira geram tanto impactos ambientais, como a secagem de águas subterrâneas, causando até a falta de recursos hídricos à população, como foi o caso do deserto verde da Klabin, em Imbaú/PR (CRADE, 2013), quanto sociais, como a expulsão de camponeses e a extrema exploração, como temos demonstrado.

Além do complexo de madeira, outro setor importante do agronegócio que vem usando sistematicamente mão de obra subjugada à condição de escravidão contemporânea é a erva-mate, que chegou a ser o setor mais importante na economia do estado do Paraná, até os anos de 1930, e impulsionou a colonização do interior do estado. Neste século, mantém-se presente não só nas pequenas propriedades camponesas, mas também nas grandes, onde foram registrados todos os casos de resgate de trabalhadores. Dessa forma, ele é responsável por 21% (282) dos trabalhadores resgatados em 25% (18) das operações.

Outra característica do trabalho escravo contemporâneo no Paraná é a exploração facilitada de imigrantes. Aqui existem dois casos: no primeiro, os migrantes de outras regiões que são explorados no Paraná, principalmente nordestinos, e até mesmo estrangeiros, como paraguaios e senegaleses; e no segundo, paraenses que são superexplorados no seu estado, mas, também, sofrem o mesmo processo em outras regiões do País. No primeiro caso, os imigrantes foram encontrados nos resgates realizados na construção civil, na obra da MRV, em Curitiba, e nos três casos que envolvem a cana-de-açúcar, eles vinham de municípios dos estados do Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais.

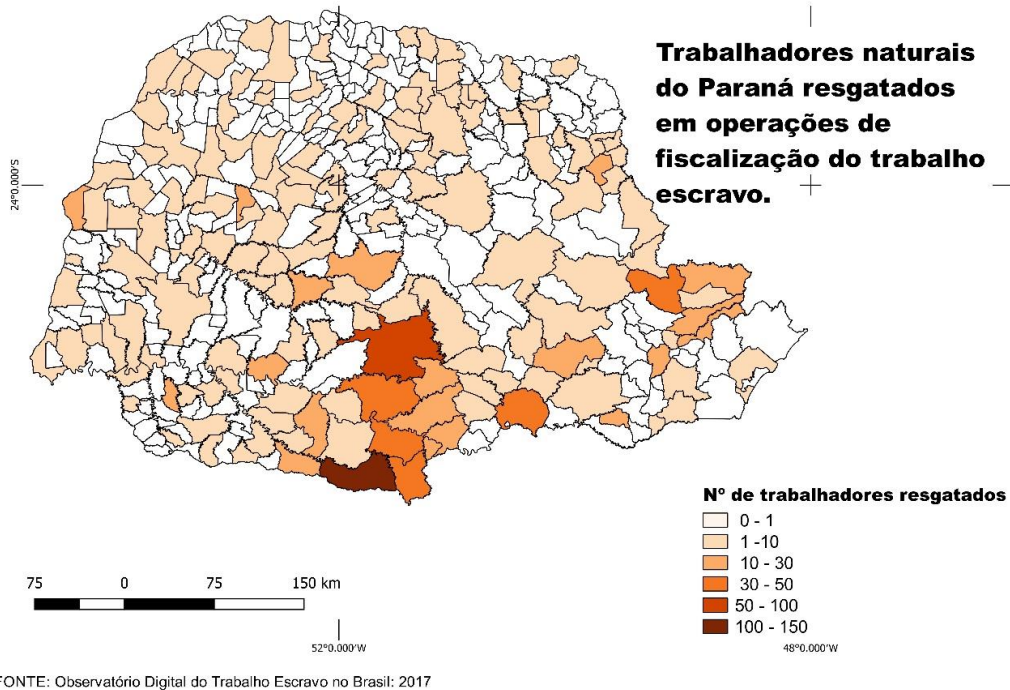
Já no caso dos paraenses, é muito difícil saber com exatidão, pelas informações a que temos acesso, em quais estados e em quais atividades foram resgatados. No entanto, alguns números relevam informações importantes. No estado do Paraná, houve operações em 55 municípios, com êxito em 37 desses. Entretanto, segundo dados do Observatório Digital da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas de 2019, há registros de que trabalhadores naturais do estado foram resgatados em 347 municípios, ou seja, em 347 municípios do estado houve algum paraense natural resgatado. Desse número, em 113 municípios, os trabalhadores declararam que residiam, no momento da operação, no Paraná. Observe a espacialização desse processo nos mapas 2 e 3 a seguir.

Mapa 2- Trabalhadores residentes no Paraná resgatados da condição de trabalho escravo contemporâneo.



Fonte: Observatório Digital Do Trabalho Escravo (2017). Org: Autores (2017)

Mapa 1- Trabalhadores Naturais do Paraná resgatados em operações da condição de trabalho escravo contemporâneo.



Fonte: Observatório Digital Do Trabalho Escravo (2017). Org.: Autor (2017).

Os mapas permitem verificar que a Mesorregião Centro-Sul e Sudeste do estado é a que concentra a maior parte dos resgatados residentes e naturais, destacando os municípios de Guarapuava, Pinhão, Honório Serpa, Coronel Domingues Soares, Palmas, General Carneiro e Bituruna. Um segundo ponto de concentração no estado é ao norte da região metropolitana, principalmente nos municípios de Doutor Ulysses, Cerro Azul e Tunas do Paraná, na região do vale do rio Ribeira, uma das regiões mais pobres do estado do Paraná⁴.

O fato da quantidade de trabalhadores oriundos de municípios do Paraná ser muito maior em relação aos que tiveram resgate revela outra face presente no trabalho escravo contemporâneo, a migração. Essa é a marca mais “comum”, quando se analisam as informações disponíveis nos resgates realizados. Rodrigues (2016, p.17) aponta que os relatos dos trabalhadores resgatados revelam uma “realidade muito mais dura com os camponeses que migram. Uma perversidade ligada às formas de exploração, à precariedade e à pobreza, em que o sujeito sofre por ficar, por sair e ao chegar.”. Portanto, a pobreza é aliada à migração, que força o sujeito a sair em busca do sustento e, por vezes, tem a escravidão contemporânea em sua trajetória. Martins (2009) identifica essa questão e acrescenta que a falta de oportunidade no lugar de origem é um fator, mas ele também aponta que a entrada de mercadorias mediadas pelo dinheiro na vida camponesa, junto com a deterioração das relações de trocas da sua produção, e ao mesmo, obrigação de suprir suas necessidades básicas ou o que ele quer comprar, são fatores que engrossam o caldo que força a migração. Soares (2017), que pesquisou sobre a escravidão por dívida na Amazônia paraense, também identifica a migração como uma característica predominante e que facilita a escravidão atual:

[...] a discriminação estrutural e histórica com os camponeses, sobretudo, do Norte e Nordeste do Brasil, bem como, o posicionamento em região de expansão da *fronteira agrícola*, palco de conflitos pela disputa da terra, nas regiões entre os Estados do Tocantins, Maranhão e Pará; a expulsão/expropriação dos trabalhadores rurais promovido pelo avanço do capital no campo, e os impactos socioeconômicos gerados a partir da implantação do polo Siderúrgico Piquiá em Açailândia/MA, somado às más condições estruturais do município, tornando-o um *espaço de subalternização*, um dos elementos motivadores à migração de trabalhadores do campo, em face da vulnerabilidade da população

⁴ O município de Doutor Ulysses, por exemplo, tem o pior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do estado do Paraná, ficando na 399ª posição, Cerro Azul na 398ª e Tunas do Paraná fica na 390ª.

campesina maranhense,¹⁵⁰ formando um cenário gerador de potenciais e efetivos *escravos da precisão*,¹⁵¹ filhos da necessidade lançados à própria sorte nos rincões da Amazônia, entendida como sintomática da fisiologia do modo de produção do capital. (SOARES, 2017, p.66-67)

Essa linha de pensamento de que o espaço subalternizado do resgatado é meio para que ele caia na extrema exploração vai ao encontro do que pensamos. No nosso entendimento, o capital, por meio do desenvolvimento geográfico desigual (HARVEY, 2017), cria espaços onde a riqueza e a concentração de renda andam na mesma direção da pobreza e da exploração, ou seja, a desigualdade é instrumento espacial para manter o *status quo* de uma pequena elite que se beneficia. No entanto, na América Latina, esse desenvolvimento geográfico desigual tem um elemento primordial na sua caracterização, e que é constantemente ignorado: a colonialidade do poder. Foi a discriminação racial que deu o tom de quem seria excluído e incluído na lógica e na distribuição do capital. É a população negra a principal vítima da pobreza. Segundo a PNAD contínua do IBGE de 2017, os negros ganhavam 1,2 mil menos que os brancos; entre os 10% mais pobres, 78% são negros. Além disso, no Paraná, a população negra é de 28%, mas representa 32% da população carcerária, 48% das mortes em confronto com a polícia e 48% da população de rua em Curitiba/PR (SCHRAMM, 2017). A população preta, parda, e indígena representa apenas 19% dos donos de propriedades no Paraná e desses, apenas 22% têm posse de propriedade não familiar, ou seja, com mais de quatro módulos fiscais⁵ (IBGE, 2017). A negação à terra, à tecnologia, ao trabalho digno, ao ensino e à saúde têm funcionalidade em um mesmo espaço: deixar grande parte da população em situação degradante, humilhada e subordina aos donos “poder”, além de concentrar recursos na mão de uma minoria. Por esse motivo, concordamos com Rodrigues (2016, p.18), ao apontar que “O *trabalho escravo contemporâneo* aparece aqui como contradição e, em simultâneo, como medida necessária de potencialização da acumulação de capital a partir da reprodução da acumulação primitiva de capital[...]” e está presente em todas as regiões, inclusive nas metropolitanas, como a de Curitiba.

Outro fato que vem ao encontro do que relatamos anteriormente, e os mapas 2 e 3 mostram, é que a exploração da mão de obra de imigrantes não se restringe apenas aos estados do Norte e Nordeste. Em alguns municípios do Paraná, a expulsão de população é

⁵ Cada módulo fiscal no Paraná corresponde, em média, a 20 hectares.

contínua e, por estar em condições de pobreza, essa fica vulnerável e é absorvida pelo trabalho ilegal, em condição de escravidão. Ainda, a condição de migrante não é a única que determina quem cairá nessa categoria de ocupação. Apesar de haver migrantes de outros estados, eles são em menor número, ou seja, a maior parte dos resgatados vivem no Paraná. Dos 1175 resgates registrados pelo Observatório Digital da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de pessoas, 1.010 eram trabalhadores residentes no estado.

Outro dado importante é em relação ao gênero dos resgatados, são homens (96%), na grande maioria, muito pelas atividades, que privilegiam a força braçal masculina. No entanto, existe a presença de mulheres nessa situação (4%), principalmente no caso da ervamate, na qual, na divisão sexual do trabalho, elas são responsáveis por juntar os ramos de folhas cortados da ervateira e elaborar as “bolotas” de erva. Outra situação encontrada, segundo os dados, é em relação à função de empregada doméstica. Nessas duas atividades, geralmente, a mulher tem algum vínculo com outro trabalhador resgatado, ou seja, em muitos casos, a família inteira acaba indo para as frentes de trabalho, inclusive os filhos menores de idade.

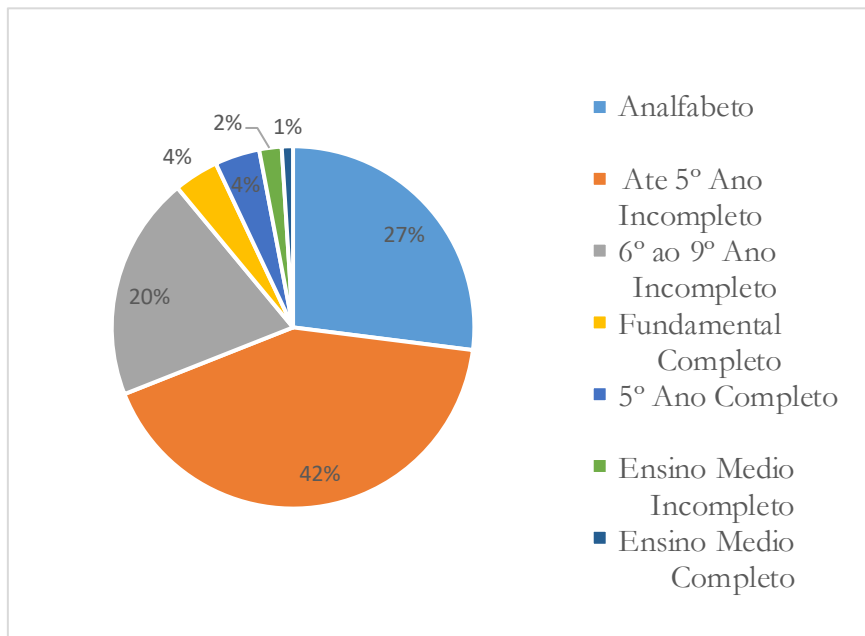
Dessa forma, fica evidente que não é possível separar as mulheres da violência do trabalho escravo contemporâneo, seja por estar nas frentes de trabalho, como mostra o gráfico 6, seja por ser o ponto fixo e responsável, dentro de uma sociedade sexista e patriarcal, de cuidar da casa e dos filhos, enquanto o esposo migra em busca de renda para a sobrevivência da família.

Outra situação encontrada em alguns relatórios é a presença das mulheres no ambiente de trabalho dos homens, laborando, geralmente, na limpeza do alojamento e no preparo dos alimentos. Entretanto, quando ocorre o resgate, apenas aqueles que estavam trabalhando na atividade principal são resgatados. Esse é o caso encontrado em um resgate feito no município de Inácio Martins, localizado na região central do Paraná. Na fazenda, foram identificados 16 trabalhadores em situação de escravidão, segundo o relatório. Desses, apenas três mulheres, que estavam colhendo ervamate, foram reconhecidas. Todavia, pelos dados dos próprios relatórios, havia oito mulheres consideradas esposas de algum trabalhador. Cinco delas não estavam laborando na colheita, mas estavam cuidando das casas e preparavam os alimentos de todos os trabalhadores. Quando as mulheres fazem esse trabalho, por que não são reconhecidas pelos fiscais como trabalhadoras escravizadas? Se essas atividades são de responsabilidade do empregador, como o próprio relatório

atesta, por que essa exclusão? Consideramos que isso faz parte da invisibilidade jogada sobre o trabalho feminino, a partir da separação entre produção e reprodução, identificada por Fraser (2020)⁶. Além desse fato, no caso da América Latina, o trabalho por elas desenvolvido faz parte de uma gama de atividades que sofre resistência no tocante ao reconhecimento como portadoras de direitos perante às leis trabalhistas.

Outra informação importante, que exhibe parte da situação de abandono desses sujeitos pelo Estado, é em relação ao nível escolar. O analfabetismo funcional revela duas faces desse processo violento: a primeira é a falta de acesso de determinada população ao sistema de ensino público; a segunda, a exploração, que é potencializada a partir dessa condição. Observe os números no gráfico 6.

Gráfico 6 - Nível escolar dos trabalhadores residentes no Paraná, resgatados da condição de escravidão contemporânea, de 1995 a 2018.



Fonte: Observatório Digital do Trabalho Escravo Contemporâneo (2019). **Org:** Autor (2020).

⁶ Fraser (2020) defende que, na história do capitalismo sempre houve, de forma intencional, uma separação entre o ambiente da produção, que, no passado, foi quase que exclusivamente masculino, e da reprodução, na qual os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos ficavam sob a responsabilidade exclusiva das mulheres. Era intencional, na visão da autora, porque o capitalista economizava no não pagamento pelo trabalho da reprodução e, ao mesmo, livrava seu trabalhador desse tipo de atividade, sobrecarregando as mulheres e diminuindo a carga de trabalho dos homens, os quais teriam mais energia a ser gasta no ambiente da produção. Hoje, com a mulheres presentes na produção, existe uma dupla jornada que sobrecarrega as mulheres, continuando uma história de superexploração a partir do sexo.

⁶ São considerados analfabetos funcionais aqueles que têm menos de 4 anos de estudo na educação formal.

Analisando o gráfico 7, verificamos que quase 70% dos trabalhadores resgatados não completaram o 5º ano do ensino fundamental, ou seja, são considerados analfabetos funcionais⁷, 27% nunca frequentaram o ambiente escolar e 42% chegaram à escola, mas, logo em seguida, abandonaram os estudos. Outro grupo considerável são aqueles que não terminaram a segunda etapa do ensino fundamental, que corresponde a 20%. Portanto, exclusão escolar é outra face do trabalho escravo contemporâneo. No Atlas do Trabalho Escravo, os autores também fazem essa associação entre o analfabetismo e a extrema exploração (THÉRY et al, 2019).

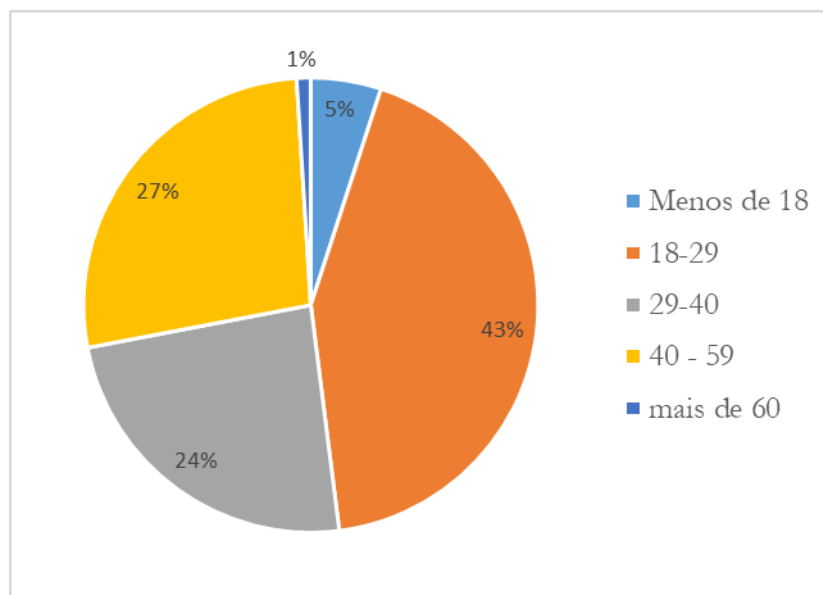
É fato que parte dos aliciadores usa falsas promessas para levar migrantes a trabalharem sob a coerção da dívida e do ambiente degradante. No entanto, outra parte vai para os locais de trabalho já sabendo das péssimas condições que lhes serão oferecidas, mas, obviamente, a situação piora quando a promessa de pagamento não é cumprida, entendimento que também é seguido por Moura (2015). Isso ocorre, em nossa visão, pelo fato desses sujeitos estarem subalternizados nos seus espaços e verem como única opção esse tipo de “emprego” (como mais adiante o leitor poderá constatar). Além do mais, Esterici (2008) aponta que a aceitação da dominação por parte dos trabalhadores guarda relações com o paternalismo, sendo, dessa forma, legitimada por eles. Há ainda o fato de que as perspectivas de trabalho em seus locais de residência não diferem muito das do local de trabalho. Na pesquisa realizada com os trabalhadores da Erva-Mate Lima e Surkamp (2012, p.90), a partir do relato de um trabalhador resgatado mais de uma vez, afirmam:

Ao se questionar os trabalhadores reincidentes sobre os motivos que os levaram a caracterização do trabalho análogo ao de escravo, uma vez que a partir do primeiro resgate efetuado pelo Estado passaram de certa maneira a conhecer e entender que possuem garantias constitucionais ao trabalho digno e decente, os mesmos declararam que como não possuem qualificação escolar e profissional, os únicos trabalhos oferecidos nos municípios onde residem são estes, e como precisam sustentar a família não lhes sobre alternativa [...].

Por essa razão, torna-se importante analisar o espaço geográfico desses sujeitos. A segregação, a expropriação e a expulsão são instrumentos que os grupos hegemônicos usam para exercer a dominação característica do sistema mundo moderno/colonial.

Outro dado importante, que ajuda a quebrar a ideia de que trabalhos como esses estão mais ligados a pessoas com mais idade e que não viviam as mesmas condições de acesso ao ensino, é o grupo de idade dos resgatados. No gráfico 8, a seguir, é possível observar que os jovens são uma das maiores vítimas desse violento processo de acumulação por espoliação:

Gráfico 1 - Grupo de idade dos trabalhadores residentes no Paraná resgatados da condição de trabalho escravo contemporâneo de 1995 a 2018.



Fonte: Observatório Digital do Trabalho Escravo Contemporâneo (2018). **Org:** Autores (2020).

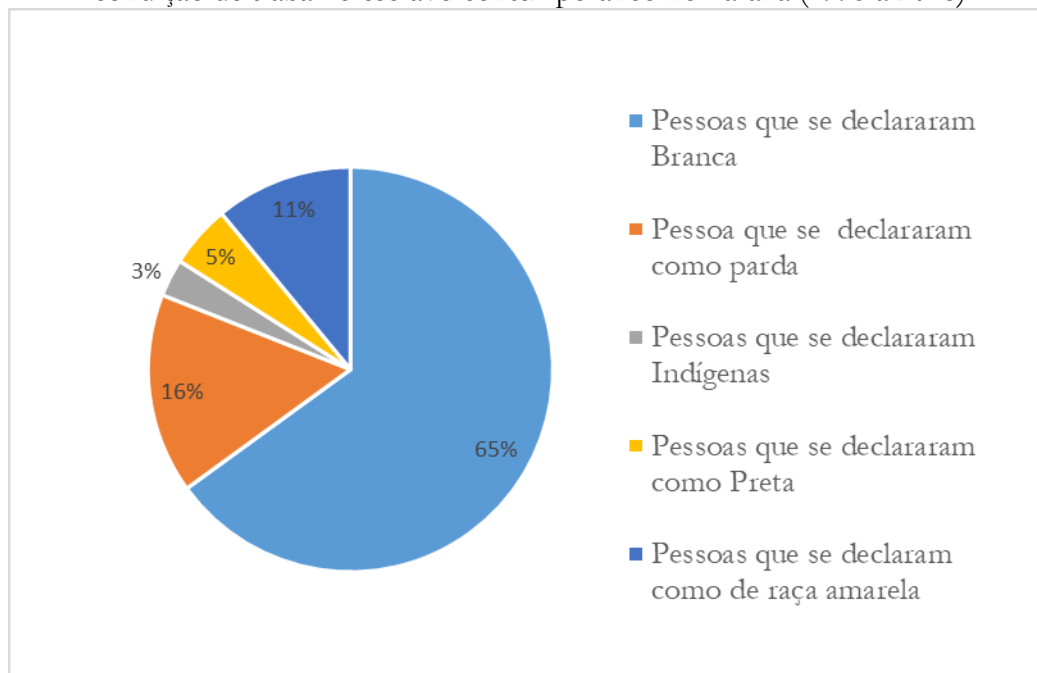
Como relatado anteriormente, 43% dos resgatados em condição de trabalho escravo contemporâneo são pessoas entre 18 e 29 anos, ou seja, considerados jovens pela classificação do IBGE. Analisando os gráficos 7 e 8, verificamos que 70% dos resgatados não terminaram a 5º do ensino fundamental e que 43% dos resgatados são jovens, ou seja, essas são pessoas que viveram um período com mais facilidade de acesso ao ensino, fato que permite refletir que essa “democratização” não atingiu uma parte significativa dos jovens, que permaneceram excluídos do sistema.

Se unirmos os grupos de 18-29 e 29-40, a porcentagem sobe para 67%, ou seja, um significativo número de pessoas que estão economicamente no período mais “ativo”. Outro dado que chama atenção é a porcentagem de menores de idade entre os resgatados

(5%). Além de trabalho escravo, os “empregadores” ainda utilizam trabalho infantil em atividade de risco, principalmente na erva-mate e no reflorestamento, labores que, além do desgaste físico, empregam equipamentos que colocam a vida desses sujeitos em risco, como o uso de motosserra e facão. A aberração do trabalho escravo fica potencializada quando percebemos que “os empregadores” ainda contratam mão de obra de crianças e adolescentes. Constatação que revela que, para o capital, não existem barreiras para explorar uma certa parcela da população, pois não são todos os/as trabalhadores/trabalhadoras e seus filhos/filhas que são colocados nessas condições.

Para fechar essa seleção de dados sobre o trabalho escravo contemporâneo no Paraná, trazemos o Gráfico 9, sobre a cor da pele e etnia dos trabalhadores resgatados. Estes dados foram obtidos por meio do cadastro do seguro desemprego especial do INSS e são disponibilizados pelo Observatório Digital do Trabalho Escravo, base dados mantida pelo MPT. Observe:

Gráfico 2 - Cor de pele e etnia dos trabalhadores naturais e residentes resgatados da condição de trabalho escravo contemporâneo no Paraná (1995 a 2018)



Fonte: Observatório Digital Do Trabalho Escravo (2018). Org: Autores (2020).

Esses dados retratam uma certa diversidade de raças e etnias nos resgates. Muitos autores têm apontado que a questão da raça, etnia ou cor de pele não é determinante na

escravidão atual, sendo até uma diferença para com a do período colonial. Cristo (2008, p.65), é um deles e relata que, “Por sua vez, a questão de raça e/ou etnia não é atributo determinante na escravidão contemporânea, ao contrário da negra que perdurou até o final do Século XIX.”. Mas, será que é por aí? Alves (2020) também faz esse questionamento, apontando que os dados podem não representar de fato a realidade. Os dados do Observatório Digital da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de pessoas indicam que, no Brasil, apenas 23% dos resgatados são brancos. No Caso do Paraná, a realidade se inverte: 63% dos resgatados se declararam brancos. No entanto, os dados podem ser questionados nos seguintes aspectos: primeiro, o número alto de pessoas que teriam se autodeclarado como amarelos, categoria usada pelo IBGE para determinar aqueles que têm uma origem asiática, como chineses e japoneses. O percentual dessa população é muito baixa no estado, sendo de apenas 1,19% da população, segundo o censo demográfico de 2010. Dessa forma, essa informação levanta a hipótese de um registro de pessoas indígenas nessa categoria, muito mais presentes nos relatórios analisados. Outro ponto importante a se considerar é o frequente não preenchimento do campo “raça” nos pedidos de auxílio do INSS pelos resgatados. Três operações são emblemáticas nesse sentido: a Operação 078, de 2008 - Petróleo Brasileiro SA – 24, que encontrou 24 trabalhadores em situação de escravidão contemporânea no município de São Mateus do Sul e, nos relatórios, todos os campos de raça estavam sem preenchimento, da mesma forma que nas operações Op 1, de 2009- Irmãos Pagliosa & Cia Ltda, na qual nove trabalhadores foram resgatados, e na Op 077, de 2010 - Ind. e Com. de Erva Mate Herança Nativa LTDA – PR, com 21 resgatados, todos sem registro. A Figura 1, a seguir, mostra um exemplo. Nela, o leitor vai observar que o trabalhador em questão mora em uma reserva indígena, mas o campo raça está em branco, assim como dos outros 24 resgatados da operação 117 de 2009 - Ind. e Com. de Erva Mate Herança Nativa LTDA – PR, que registrou uma reincidência da empresa por dois anos seguidos.

Figura 1 - Requerimento de seguro-desemprego do trabalhador resgatado que mostra o não registro do campo raça

Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado 5001 61041

1 NOME DO DISPENSADO: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

2 APELIDO: _____

3 DATA NASC: DIA MES ANO 23 07 1980

4 NOME DA MÁQUINA DISPENSADO: VITAPALMA FIMACIO

5 ENDEREÇO DO DISPENSADO (RUA, NÚMERO, APT, ETC): RESERVA TENDIENA ALTO PENHAL

6 PUNTO DE REFERÊNCIA: _____

7 CONTINUAÇÃO PUNTO DE REFERÊNCIA: _____

8 CEP: _____

9 MUNICÍPIO: PR 10 Clevelândia

10 BAIRRO: _____

11 ESTADO CIVIL: _____

12 CASADO: _____

13 OUTROS: _____

14 TELEFONE PARA CONTATO: _____

15 NOME PARA CONTATO: _____

16 RAÇA: _____

17 UF E MUNICÍPIO NATURAL: PR Clevelândia

18 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: NÚMERO 032296 SÉRIE 2001F

Fonte: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO GEFMS, 2009.

A imagem é um exemplo de como é difícil afirmar com certeza que os dados que apontam para a informação de que mais 60% dos resgatados são brancos representa, de fato, a realidade. No entanto, é claro que não podemos descartar a presença dessa população entre os resgatados, pois todos os resgatados têm em comum a subalternidade, que não exclui nenhuma raça, ou seja, são sujeitos que foram excluídos da divisão das riquezas pela expropriação e exploração capitalista. Segregados nas periferias das suas cidades, atacados pelo racismo e pela discriminação, lançados ao desemprego e à informalidade, tornam-se alvos fáceis da mais ordinária face do capital, aquela que, como já mostramos, desumaniza o trabalhador e o deixa em situações laborais totalmente indignas!

A espoliação é o instrumento que esses setores encontram para potencializar a acumulação de capital na competição global que esse impõe como regra, e a colonialidade do poder, do ser e do saber o meio subjetivo para justificar a dominação. É fato que os trabalhadores são o elo mais fraco dessa rede, construída no processo produtivo. No entanto, violências disseminadas em todo o território nacional representam a face mais perversa dessa sociedade doente, do sistema mundo moderno/colonial. Dentre tantas constatações que nos chamaram a atenção, uma merece destaque: na fiscalização em Porecatu/PR, diante da escravidão contemporânea imposta a parte dos trabalhadores da usina, os auditores, médicos e engenheiros que compuseram a equipe chegaram a esta constatação:

Na presente ação fiscal contactamos que o empregador vem dispensando tratamento discriminatório aos rurícolas que laboram nas frentes de

trabalho registrados na matrícula CEI das fazendas, com relação aos benefícios dos demais trabalhadores do campo registrados no CNPJ do empreendimento. Citem-se a propósito, as situações abaixo que bem ilustram a assertiva. 1. Os ônibus que os transportam os trabalhadores da área de recursos humanos, da área industrial têm melhores estruturas tanto de segurança, quanto de conforto; 2. Refeição (servida no refeitório da sede da Usina) somente servida para os empregados da área industrial, recursos humanos, aos rurais resta-lhes comer sentados no chão, debaixo de sol; 3. Água oferecida em quantidade necessária, fresca e em abundância somente aos empregados da indústria, dos escritórios, aos rurais essas condições de hidratação não são oferecidas; 4. Aos rurícolas faltam acesso a banheiros nas frentes de trabalho rural. (RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 091 DE 2012 SIT, 2012).

Essa ação discriminatória tem relação direta, no nosso entender, com o sistema de dominação imposto pelo capital nacional desde o período colonial e que usa da prática de desumanizar o “Outro”, ou seja, os sujeitos que são “expulsos” do status de humanidade da modernidade. Esse fato fica evidente quando analisando os relatórios de fiscalização encontramos entre os trabalhadores sujeitos oriundos de povos e comunidades tradicionais como faxinalenses e indígenas, além de camponeses assentados e outras comunidades rurais. Também, entre os resgatados há trabalhadores que residem na periferia das pequenas e médias cidades do Paraná. O quadro 8 a seguir mostra uns bairros e comunidade de origem de alguns resgatados.

Quadro 1 - Bairros e comunidade de origem dos de alguns resgatados do trabalho escravo no Paraná. (2005 A 2018)⁸

LOCALIZAÇÃO E CIDADE
ACAMPAMENTO MARIO LAGO, ZONA RURAL, IRATI/PR
ASSENTAMENTO 12 DE ABRIL, BITURUNA/PR
ASSENTAMENTO JOSÉ MARIA – ABERLADO LUZ SC
ASSENTAMENTO NOVO PARAÍSO DO SUL, PALMAS/PR
ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL – PALMAS
ASSENTAMENTO S. JOAQUIM, TEIXEIRA SOARES/PR
BAIRRO ALMOXARIFADO, CLEVELANDIA/PR

⁸ O Quadro ainda está incompleto, pois ainda não foi possível analisar todos os relatórios de fiscalização.

BAIRRO SANTA TEREZINHA CLEVELÂNDIA
BAIRRO VISTA ALEGRE, CLEVELANDIA
BAIRRO CLERENT, CLEVELÂNDIA/PR
BAIRRO SÃO LUIZ, CLEVELÂNDIA PR
BAIRRO SANTA CRUZ, , PALMAS/PR
BAIRRO VILA OPERARIA I, PALMAS/PR
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PALMAS/PR
BAIRRO ROCIO, PALMAS/PR,
BAIRRO ALVORADA, PALMAS/PR
BAIRRO FORTUNATO PALMAS/PR
BAIRRO HIPICA, PALMAS/PR
BAIRRO LAGOÃO, PALMAS/PR
BAIRRO SANTUÁRIO, PALMAS/PR
BAIRRO LINHA HORIZONTE, GENERAL CARNEIRO/PR
BAIRRO SÃO JOÃO, BITURUNA/PR
BAIRRO SANTO ANTONIO DO IRATIM, BITURUNA/PR
BAIRRO, ALTO LAGOA, IRATI/PR
BAIRRO RIOZINHO DOS ANSENTE, IRATI/PR
BAIRRO VILA SÃO JOÃO, IRATI/PR
BAIRRO RIO BONITO, IRATI/PR
BAIRRO VILA CALDAS, PINHÃO/PR
BAIRRO SÃO JOSÉ, PINHÃO/PR
BAIRRO VILA NOVA, TEIXEIRA SOARES/PR
BAIRRO, JARDIM SANTA CRUZ, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO PORTO RIBEIRO, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO VARZEA GRANDE, SÃO MATEUS DO SUL/PR
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL. UNIÃO DA VITÓRIA/PR
BAIRRO VILA JAVASKI, INACIO MARTINS/PR

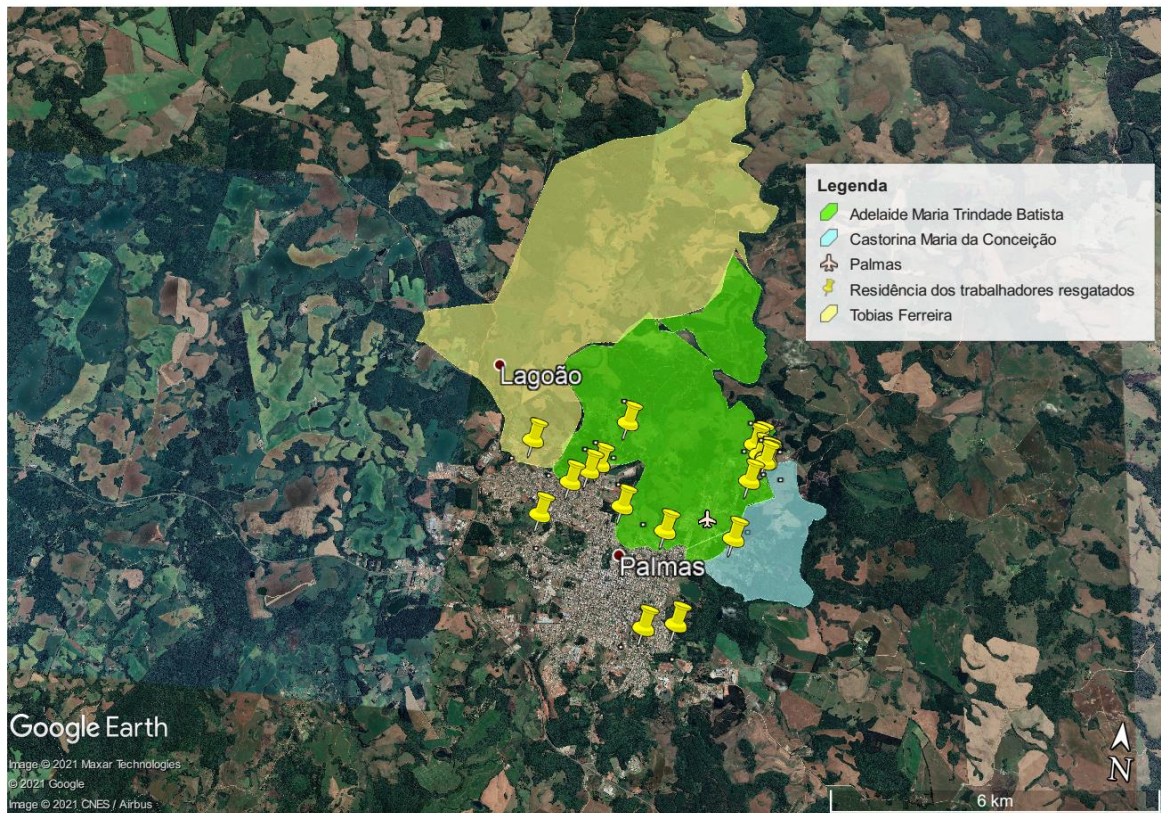
BAIRRO SANTA TEREZINHA, XAXIM/SC
COLÔNIA SANTA ROSA. CEP: 84660 000. GENERAL CARNEIRO/PR
COLONIA VERDE, 85170 000, PINHÃO/PR
DIVISA (ZONA RURAL), ENTRADA DA PEDREIRA, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DIVISA (ZONA RURAL), SÃO MATEUS DO SUL/PR
DIVISA, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DOIS IRMÃOS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
DOIS IRMÃOS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
ENTRE RIOS, GUARAPUAVA/PR
FAXINAL DOS ELIAS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
FAXINAL DOS ILHEUS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
FAXINAL DOS MINEIROS, S/N, TEIXEIRA SOARES/PR
FAXINAL DOS SANTOS, GENERAL CAMEIRO PR
FAXINAL MARMELEIRO DE CIMA, REBOUÇAS/PR
LOCALIDA RURAL DE BANHADO GRANDE, ENTRE RIOS, GUARAPUAVA/PR
POVOADO FLUVIOPOLIS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
RESERVA INDÍGENA ALTO PINHAL CLEVELANDIA/PR
VILA RURAL JARDIM DOS ERVAIS, FLUVIONOPOLIS, SÃO MATEUS DO SUL/PR
XAXIM/SC
ZONA RURAL RIO DAS ANTAS. BITURUNA/PR
ZONA RURAL SÃO SEBASTIÃO. UNIÃO DA VITÓRIA/PR

FONTE: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GEFM (2005 a 2017)

O Quadro1 permite verificar os bairros e as comunidades citadas como local de residência por, pelo menos um, trabalhador resgatado. Assim, é possível verificar a presença dos sujeitos relatados anteriormente, envolvidos na escravidão contemporânea. Dessa forma, percebemos que algumas comunidades citadas estão diretamente envolvidas na luta por terra e território, ou seja, ao mesmo tempo que estão lutando por

reconhecimento e redistribuição (CRUZ, 2013) ao questionar o Estado e as classes dominantes, o domínio da propriedade privada e do modo de produção segundo as lógicas capitalistas, tão características do agronegócio, eles são sujeitados a situações extremas e abusivas, como as que temos demonstrado e analisando até aqui. Outra comunidade que, possivelmente, faz parte dos resgatados são os quilombolas. Na Mesorregião Centro-Sul do Paraná estão localizadas 8 Comunidades Quilombolas: Despraiado, Vila São Tomé, Cavernoso 1, em Cândói-PR; Invernada Paiol de Telha, em Reserva do Iguçu-PR; Campina dos Morenos, em Turvo-PR; e Tobias Ferreira, Castorina Maria da Conceição e Adelaide Maria Trindade Batista, em Palmas-PR. Essas últimas estão na atualidade integradas à área urbana do município. Antes do autorreconhecimento, pertenciam aos bairros da periferia que eram identificados como Fortunato, hoje: Comunidade Castorina Maria da Conceição; Bairro São Sebastião do Rocio, hoje: comunidade Aldelaide Maria da Trindade Batista; Bairro Lagoão, hoje: Comunidade Tobias Ferreira. Importa essa informação para registrar que foram resgatados trabalhadores na erva-mate e no corte do pinus e eucalipto que declararam residir nesses bairros, ou seja, onde hoje estão localizadas as comunidades quilombolas (quadro1). A Figura 2 faz uma relação da residência de alguns trabalhadores resgatados e área das comunidades registradas em sua cartografia social lançada em 2010. A continuidade da escravidão sobre esses sujeitos reforça a ideia de que ela sempre se manteve presente nas relações de trabalho no Brasil.

Figura 2 -Mapa da localização das comunidades quilombolas Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria Da Conceição E Tobias Ferreira⁹, mais a residência aproximada dos trabalhadores resgatados da escravidão contemporânea que residiam em PALMAS-PR.



FONTE: VANDRESEN E MARQUES (2010) E RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO GEFM'S.

Esses sujeitos foram submetidos a condições deploráveis de trabalho. Quando parte dos resgates no estado foram em função das condições degradantes de trabalho. Por essa razão, em seguida, usaremos um caso em específico para retratar com mais detalhes a forma como esses trabalhadores eram submetidos à escravidão contemporânea. No Paraná, a maioria dos resgates ocorreu em razão das condições degradantes de trabalho oferecidas aos trabalhadores, apesar das dívidas, principalmente com equipamentos de trabalho e alimentação, sempre estarem presentes. Moura (2015, p.131) aponta que “As principais correntes da escravidão contemporânea são representadas pela ‘dívida’ [...] que tende a se estender por muito tempo e envolve questões de honra e dignidade”. Assim, por mais que a dívida não seja maior que o ganho do trabalhador, ela o imobiliza, aprisionando-o no ambiente degradante, que caracteriza a escravidão contemporânea.

⁹ A ÁREA DOS QUILOMBOS É APROXIMADA E BASEADA NA CARTOGRAFIA SOCIAL LANÇADA PELAS COMUNIDADES EM 2010.

Além disso, a falta de carteira assinada é constante, sendo que, em alguns casos, os trabalhadores nunca chegaram a possuir esse documento. O relato a seguir é um exemplo:

Foram encontrados 48 trabalhadores laborando no corte e transporte da madeira, *dentre os quais 4 eram menores entre 16 e 18 anos e um menor de 14 anos*. Todos esses trabalhadores encontravam-se sem o devido registro do contrato de trabalho em suas respectivas CTPS. Desses, 24 trabalhadores estavam em situação análoga a de escravo e *havia 21 trabalhadores que sequer possuíam tal documento*, obrigando o GEFM a emití-lo. (RELATÓRIO GEFM, 2008, p.12)

A operação do relato anterior, realizada no Município de São Mateus do Sul-PR, em 2008, ocorreu em uma área de extração de madeira que acabara de ser adquirida pela Petrobrás. Além da informalidade, outro destaque negativo dessa operação foi a presença de menores de idade, que também foram identificados em outras operações. É assustadora a situação a que eles eram condicionados. Um se alojava em um paiol, usado para guardar milho e ferramentas agrícolas, outro improvisou um barraco por cima de uma carroça abandonada e ali dormia. Todos os quatro já abandonaram os estudos. As condições do ambiente de trabalho dessa operação são um retrato da situação encontrada em todos os registros realizados no estado:

Os trabalhadores estavam alojados em locais separados, com características diferentes. Um grupo estava alojado em uma das casas abandonadas pelo ex-proprietário, dois grupos estavam “de favor” dormindo no *paiol de secagem do fumo* em propriedades rurais vizinhas aos locais do desmatamento, *um casal estava alojado em um galinheiro*, e dois grupos estavam *alojados em barracos de lona*. Os trabalhadores que estavam alojados tanto nos paióis de fumo, quanto no galinheiro e, principalmente nos barracos de lona, *estavam expostos ao frio intenso*, comum nesta região do Brasil, às intempéries e ao ataque de animais peçonhentos, pois que os locais eram abertos; os alimentos e demais pertences dos trabalhadores eram armazenados dentro dos barracos, pendurados na estrutura ou dispostos aleatoriamente pelo chão, juntamente com ferramentas de trabalho, como os facões e motosserras. Exceto pelos trabalhadores que estavam alojados nos paióis, e que usavam a “privada” do dono do imóvel rural, também em condições precárias, e da casa abandonada, os trabalhadores que estavam alojados nos barracos estavam em local que não havia instalações sanitárias, o que obrigava os obreiros a fazer suas necessidades fisiológicas no mato à volta do “acampamento”. O preparo dos alimentos a serem consumidos era de responsabilidade de cada grupo de trabalhadores. O local utilizado para preparo das refeições dos trabalhadores não oferecia as mínimas condições para tal fim. *Os alimentos eram armazenados mesmo no chão*. A

manipulação dos alimentos dava-se em precário estado de higiene e limpeza, *sem água corrente, com moscas, outros insetos e animais ao redor*, comprometendo seriamente a qualidade dos alimentos consumidos e, conseqüentemente, a saúde dessas pessoas. Tampouco havia local adequado para que os trabalhadores fizessem as refeições. Todos comiam no chão, ou sentados em tocos de madeira, dentro dos barracos de lona, ou ao ar livre. *A água utilizada para beber era a mesma usada para tomar banho, preparar as refeições, lavar a roupa e higienizar os utensílios de cozinha. A mesma era proveniente de cacimbas ou riachos.* A mesma situação se dava para o banho. Como local para banho, em um dos paióis, os empregados *improvisaram um canto ao lado do paiol dos animais e estoque de milho para o cavalo*, com balde, local aberto, com frestas enormes. Os trabalhadores dos barracos ficavam expostos, sem qualquer privacidade. Os trabalhadores, inclusive menores, encontrados pela equipe fiscal em plena atividade laboral, a céu aberto, sob sol, não utilizavam qualquer equipamento de proteção individual, posto que não fornecidos pelo empregador. Tampouco havia o fornecimento de água nas frentes de trabalho. Para aplacar a sede provocada pela atividade física desenvolvida os trabalhadores levavam para as frentes de trabalho água retirada das cacimbas e riachos em garrafas reaproveitadas. (RELATÓRIO GEFM, 2008).

Alojamentos de lona, camas improvisadas no chão ou em galhos de árvores, sem acesso a água potável, energia elétrica, sem local próprio para as necessidades fisiológicas, são o retrato da escravidão contemporânea no Paraná e no Brasil, como aponta Prado (2011). No caso do estado retratado neste texto, a condição piora em razão dos fatores climáticos, onde é comum a temperatura chegar a abaixo de 0°C. Nesse sentido, o depoimento de um trabalhador, a seguir, é esclarecedor:

[...] que seu trabalho consistia em baldear e empilhamento de lenha; que combinou com César três reais o metro da lenha retirada; que pegava dinheiro todo fim de semana; *que não tem ideia de quanto tem para receber; que não tem CTPS assinada;* (...) que Silvio e outro rapaz montaram o barracão de lona plástica em que residia; que César não forneceu nenhuma ferramenta de trabalho; que como trabalhava por empreita tinha que trazer todos os seus instrumentos de trabalho; que não usava luvas e a botina era comprada pelo próprio trabalhador; que dorme num barraco de lona plástica com colchão em tarimbas (armações de madeira); que o chão do barraco era de terra; que usava o mato para fazer suas necessidades fisiológicas; que pegava água em um olho d'água; que tomava banho no rio; *que no inverno apenas passava rapidamente uma água fria pelo corpo;* que César fornecia rancho de comida; *que era descontado depois no acerto do serviço;* [...] (RELATÓRIO GEFM, 2008, p.15)

Outra situação agrava a questão: os trabalhadores não tinham controle do quanto deveriam receber. Nessa mesma operação, um casal encontrado na área pelos auditores

estava há 60 dias laborando e recebera apenas 100 reais e, além disso, havia descontos em razão da alimentação e ferramentas. Observe o depoimento de um trabalhador resgatado em Bituruna-PR, no corte da erva-mate, e transcrito pelos auditores que realizaram o resgate.

QUE os barracos onde os trabalhadores estão alojados foram montados pelos próprios trabalhadores; QUE a lona plástica preta para os barracos foi comprada pelos próprios trabalhadores e a madeira de sustentação é proveniente do próprio mato; QUE os colchões, roupas de cama, cobertores, utensílios domésticos pertencem aos trabalhadores; QUE as lonas plásticas são compradas na XXX uma loja de materiais de construção em Bituruna; QUE foi o XXX [nome fictício] quem deu dinheiro para comprar a lona; QUE uma lona medindo 6 x 6, para quatro pessoas, custa R\$ 38,00; QUE nunca forneceu calçado e facão para os trabalhadores; QUE os trabalhadores utilizam seus calçados e facões para o serviço; QUE as botas e os facões também são comprados na XXX; QUE uma bota de borracha custa R\$ 25,00 e um facão para cortar erva-mate custa R\$ 23,00; Lima R\$ 8,00; QUE por mês cada trabalhador usa aproximadamente duas limas; QUE quem paga estes equipamentos na XXX é XXX; QUE estes valores são anotados lá na XXX e depois ele acerta; QUE estes valores de lona, facão, bota e lima constam dos valores adiantados aos trabalhadores; QUE os trabalhadores recebem por produção ao preço de R\$ 1,50 a arroba de erva-mate cortada e o declarante R\$ 1,80 referente a produção de toda a equipe; QUE na quinzena passada recebeu R\$ 250,00, porque tinha muita dívida; QUE é de responsabilidade do declarante se um “pião” recebeu “rancho” e não ficou trabalhando o suficiente para pagar a dívida, é o declarante quem paga;(RELATORIO GEMF, 2009) (grifos nosso)

Dessa forma, apesar de não ser o tipo mais comum usado para configurar a escravidão contemporânea no Paraná, a dívida sempre esteve presente e pressiona o trabalhador a não abandonar a empreitada antes de terminar o serviço. Contudo, o ambiente degradante que caracteriza o trabalho escravo no Paraná, em pleno século XXI, presente nas provas materiais visíveis que mostraremos a seguir, é mais flagrante. Observe a figura 3:

Figura 3 - Condições dos alojamentos oferecido aos trabalhadores resgatados da condição de trabalho escravo contemporâneo em São Mateus do Sul/PR (2008).



FONTE: Relatório GEFM (2008).

Essas imagens que compõem a figura 2 são o retrato mais frequente da situação a que os trabalhadores resgatados são submetidos. Alojamentos em barracos de lona ou improvisados em estrutura para abrigar animais, sem nenhuma condição de abrigar com dignidade os trabalhadores. Junto a essa condição, a falta de lugar apropriado para higiene, para alimentação e hidratação estão sempre presentes. Esses fatos mostram, como Almeida (2011) aponta, a dignidade humana dilacerada pelo capital, que tem como uma das suas principais características de dominação o racismo, ou seja, o ato desumanizar e classificar determinados sujeitos abaixo da linha do humano.

Esse conjunto de informações, relatos, dados e imagens revelam parte de como é a escravidão contemporânea no Paraná. Ao contrário do discurso frequente de que, na região

concentrada nos estados do Sul e Sudeste, a escravidão contemporânea não é uma realidade, este texto, temos certeza, prova o contrário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pretensão desse texto era revelar as características da escravidão contemporânea no Paraná. Vimos que o agronegócio é o grande agente escravista do estado. Ele é o responsável em mais de 90% dos resgates, divididos em diversos setores, como erva-mate, reflorestamento, pecuária, soja, carvão vegetal e hortifrutí. Escondido atrás de grandes campanhas publicitárias, números de produção e relações políticas com o alto escalão do Governo Federal e Governo Estadual, o agronegócio carrega mais essa contradição no seu modo de produção. O grau assustador de violação da dignidade humana não deixa dúvidas de que é preciso uma mudança drástica nas bases desse setor: o latifúndio, a mercantilização irrestrita da terra, os danos ambientais, em especial o uso intensivo de agrotóxicos, e a degradação intensa do trabalho, que não podem continuar sendo escondidas da sociedade brasileira.

Temos consciência de que os dados, relatos, mapas e imagens trazidas neste texto representam apenas uma pequena ponta de um *iceberg* gigantesco que esconde boa parte da violência estrutural que acompanha a formação geográfica e histórica do Brasil, desde a colonização e, no caso do trabalho escravo contemporâneo, desde o primeiro membro dos povos originários escravizados pelos portugueses, ainda no século XVI. Sendo assim, a escravidão contemporânea precisa ser melhor estudada e a partir das várias matrizes do pensamento crítico. Um problema complexo como esse exige respostas complexas, que, temos certeza, mostrarão as raízes mais profundas da formação socioespacial do território brasileiro. Enquanto a lógica colonialista que acompanha a superexploração do trabalho não for, de fato, rompida, os casos de escravidão contemporânea não vão parar de ser registrados pelos organismos públicos de fiscalização.

Por essa razão, é preciso que se cumpram as leis que determinam as punições contra os escravocratas modernos, que a reforma agrária avance e, com isso, desarticule o latifúndio, uma das principais bases do agronegócio, responsável em grande parte dos resgates. E mais, que a emenda constitucional 81, de 2014, que estabelece a expropriação, para fins de reforma agrária, das terras onde foi encontrado trabalho escravo, seja

finalmente regulamentada e cumprida pelo Estado brasileiro. E, por fim, que os Grupos Especiais Móveis de Fiscalização da Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia sejam fortalecidos e ampliados, pois é certo que os resgates representam uma pequena parcela dos trabalhadores submetidos à escravidão contemporânea, e a sua atual precarização revela a intenção do Estado brasileiro em esconder suas contradições e propagar essa forma violenta de acumulação de capital, à base da espoliação.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Antônio Alves de, Trabalho escravo: a dignidade dilacerada pelo capital In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.
- ALVES, Raissa Roussenq, A herança do racismo In: SAKAMOTO, Leonardo et al. **Escravidão contemporânea**. Editora Contexto, 2020.
- CRISTO, Keley Kristiane Vago. **Trabalho escravo rural contemporâneo: Superexploração extremada, latifúndio e estado. 2008**. 2008. Tese de Doutorado. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Política Social)–Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.
- CRUZ, V. C. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais?. In: Henri Acselrad. (Org.). **Cartografia social, terra e território**. 1ed.Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176
- ESTERCI, N. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 104bp.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Editora Record, 2004.
- FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Boitempo Editorial, 2020.
- HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Boitempo Editorial, 2017.
- LIMA, B; SURKAMP, L. **Erva-mate: erva que escraviza**. Fortaleza: La Barca, 2012.
- MARTINS, J. de Souza **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto. 2009.
- MARTINS, JOSÉ DE SOUZA. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social (Revista de Sociologia da USP)**, São Paulo, vol. 6, 1994: 1-25.
- MOURA, F. A. A economia da precisão: Estudo sobre a situação de trabalhadores rurais na região dos Cocais(MA) In: FIGUEIRA, Rodrigo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA, JÚNIOR. Horácio Antunes de. **Trabalho Escravo contemporâneo: um debate transdisciplinar**, v. 1, 2011.
- OBSERVATÓRIO DIGITAL DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO E DO TRÁFICO DE PESSOAS, Perfil dos casos de trabalho escravo. [s.l.], 2018 Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>. Acesso em: 02 jan. 2020.

- PRADO, Adonia Antunes Depoimentos de trabalhadores rurais escravizados por dívida - 2007, Pará, Brasil, In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.
- RADAR SIT. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, Brasília, 2020. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Acesso em: 02 de jan. 2020.
- RODRIGUES, Sávio José Dias. **Quem não tem é escravo de quem tem: Migração camponesa e a reprodução do trabalho escravo contemporâneo**. 2016. 213 f. 2016. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado) Programa de Pós Graduação em Geografia– Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/18793>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- SAKAMOTO, L. Os acionistas da casa grande: A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes (Ed.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas**. EdUFMT, 2011.
- SCHRAMM, Júlia Rohden e Franciele Petry,, Especial 20 de novembro, Dados confirmam desigualdade entre negros e brancos no PR. **BRASIL DE FATO** Curitiba, 2017. Disponível em: <https://www.brasilefatopr.com.br/2017/11/03/dados-mostram-a-desigualdade-entre-negros-e-brancos-no-parana>. Acessado em: 20 de mar. 2020.
- SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia: geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-25102017-155210. Acesso em: 2020-02-23.
- VANDRESEN, José Carlos; MARQUES. Mariluz. **Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: comunidade quilombola do Rocio – Adelaide Maria Trindade Batista, Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira Palmas, Paraná: Amazonas: UEA Edições**, 2010.
- THÉRY, Hervé et al. Geografias do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. **Revista Nera**, n. 17, p. 7-28, 2011.

Submetido em julho de 2021

Aceito em outubro de 2021